



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10878/2019

ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA O CONTRATO Nº 126/2018, DE (**Locação de Veículos**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Educação de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº 30.762.251/0001-74, com sede na Rua: 17 de Abril, Nº 03, Bairro: Vila dos Pescadores, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pela Secretária Sr^a. **IVANA MACHADO RAYMUNDO**, brasileira, casada, portador do CPF-MF nº 756.680.257-72 e RG nº 549.362- SSP/ES, residente nesta Cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56**, com sede Avenida: Nova Lima, nº 600, - LOTE: Córrego do Angelim – Nova Lima/Itauninhas – São Mateus-ES, CEP: 29.948-520, por seu representante legal, Sr. Paulo Geovany Pires Brito, inscrito no CPF nº 132.855.237-35 e no RG nº 3.237.811-SSP-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1- Constitui-se objeto deste aditamento contratual a Prorrogação do prazo e valor ao **Contrato de nº 126/2018**, referente (**Locação de Veículos**).

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA**, do **CONTRATO de n.º 126/2018** por **08 (OITO) meses**, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Passando a vigorar na data de 01 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do **CONTRATO de n.º 059/2018**, no valor de **R\$ 63.600,00 (Sessenta e três mil seiscientos reais)**, com o valor mensal de **R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)**, com base na Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA QUARTA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

51.01.00 – Secretaria Municipal de Educação

51.01.10 – Gestão Municipal de Educação

Classificação Funcional: 12.122.0006.2.0006

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso 1.111.0000

**CLÁUSULA QUINTA –
DA RESCISÃO:**

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 126/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

5.2 - Ficarà rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

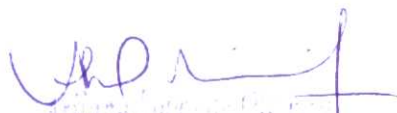
**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 27 de Dezembro de 2019.


Srª IVANA MACHADO RAYMUNDO
Secretária de Educação
Contratante


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56
Contratado


LOCA TUR TRANSPORTE LTDA ME
CNPJ-MF sob o nº 19.255.845/0001-56